



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO TRT DA 19ª REGIÃO. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020)

Data e hora do início da Sessão Administrativa Telepresencial: 28/04/2021 (quarta-feira), às 10:00h.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA EM AMBIENTE ELETRÔNICO TELEPRESENCIAL DE JULGAMENTO, MEDIANTE O USO DO APLICATIVO ZOOM, nos termos do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021.

A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

1 – Aprovação da Ata da 6ª Sessão Administrativa do dia 07/04/2021.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:

2 – PROAD N° 3460/2020

Assunto: Dar conhecimento ao Pleno do Relatório das atividades da Ouvidoria correspondente ao ano de 2019, nos termos do artigo 31, VIII, do Regimento Interno deste Regional.

3 – PROAD N° 1388/2021

Assunto: Minuta de resolução que cancela a Resolução Administrativa n.º 167, de 05 de junho de 2019, que centraliza as execuções que correm em desfavor da **HUMANITÉ COMPLEXO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

4 – PROAD N° 1534/2021

Interessada: **KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional.

Assunto: Conceder licença para tratamento de saúde no período de 14.4 a 13.5.2021, totalizando 30 dias.

5 – PROAD N° 4234/2020

Interessado: **EDSON FRANÇOSO**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió, AL.

Assunto: Referendar a Portaria TRT 19ª CR N° 36/2021, que interrompeu, no período de 20 a 23.4.2021, as férias relativas ao 1º período de 2019, por imperiosa necessidade de serviço, restando o saldo de 4(quatro) dias para fruição de 25 a 28.6.2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

6 – PROAD N° 3065/2020

Assunto: Minuta de resolução que altera a denominação da Secretaria de Ordenação de Despesa e da Coordenadoria de Controle Interno contidas na Seção II e IX, respectivamente, do Capítulo III, Título III, e a redação dos arts. 10, II, 11, VIII, 13, *caput*, 14, *caput*, 56, VIII, 90, *caput*, IV, XI e XII, 91, *caput*, 92, II e VII, e 93, II e V, do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

7 – PROAD N° 6608/2020

Assunto: Referendar o ATO N° 34/GP/TRT 19ª, DE 19 DE ABRIL DE 2021, que institui o Centro de Inteligência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na Sessão Telepresencial administrativa do Tribunal Pleno do TRT da 19ª Região de 28/04/2021, quarta-feira, a partir 10:00h, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, mediante o uso do aplicativo Sistema Zoom. **O acesso a Sala Telepresencial do Tribunal Pleno deve ser feito através do endereço eletrônico localizado no link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>**

OBSERVAÇÕES:

1. O pedido de sustentação oral, quando cabível nos termos do Regimento Interno do TRT19, deve ser feito pelos advogados e procuradores habilitados nos autos a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente no processo, seja sistema PJE ou PROAD. Somente o advogado habilitado nos autos poderá realizar a sustentação oral, sendo vedada a intervenção de outros patronos não cadastrados previamente.
2. As sessões de julgamento telepresenciais podem ser acompanhadas por pessoas não relacionadas às demandas, ressalvados os casos de segredo de justiça, mediante solicitação de cadastro prévio, até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, como “espectador” solicitado pelo e-mail secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br o que não lhe permitirá qualquer interação com os participantes, mas lhe resguardará o acompanhamento do evento, conforme disposto no art. 4º, § 3º, do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
3. Todos os procedimentos para a realização da sessão telepresencial encontram-se disciplinados no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, bem como há recomendações e orientações disponibilizadas no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>.

Maceió, 27 de abril de 2021.

Raphaela Cintya Matos Carvalho

Secretária do Tribunal Pleno